



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 688/2022.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, dispõe que fica denominada o CEI Sandra Aparecida Melro Salim e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa, este projeto de lei propõe a alteração da denominação do CEI Santa Bárbara para CEI Sandra Aparecida Melro Salim. A Sra. Sandra Aparecida Melro Salim, que chegou ao CEI Santa Bárbara em 2007, desempenhou um papel transformador nesta instituição, demonstrando um comprometimento notável com a qualidade e equidade na educação infantil pública. Como Mestre em Educação e autora do livro "Da Monumentalidade à Demolição", Sandra Salim direcionou seus conhecimentos para aprimorar as práticas educacionais da escola. Sua trajetória na unidade foi marcada por estudos contínuos, formação de equipes docentes e de apoio, e um compromisso constante com o planejamento, ação e reflexão em prol da criança como protagonista do processo educacional. Após anos de dedicação, Sandra Salim foi convidada para contribuir com a equipe de formação de educação infantil da DRE Penha, mas eventualmente retornou ao CEI, onde seu legado já estava firmemente estabelecido. Sua abordagem humilde, generosa e profissional merece reconhecimento, e a alteração do nome também evitaria confusões de identificação devido à existência de outra instituição com o mesmo nome, CEI Santa Bárbara, na rede parceira.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que essa denominação visa homenagear e reconhecer os relevantes serviços prestados pela Sra. Sandra Aparecida Melro Salim à educação infantil e sua significativa contribuição para a qualidade e equidade na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em